



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 14/08/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
14 de agosto de 2020  
Creuza Maria Barboza  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3397

PORTARIA Nº 313/2020  
De 14 de agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002; Art. 95, Parágrafos 1º e 2º;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política ao (a) servidor (a) Sr. (a) SANDRA MARIA OLIVEIRA LIMA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.339.055, expedida pela SSP/AL, e do CPF sob o nº 958.301.384-68, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, símbolo N-S, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme requerimento apresentado, a partir de 15 de agosto até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 14 de agosto de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS  
Prefeito Municipal